

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 288/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA,

KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 10/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/08/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 10/2018, entre as partes acima identificadas, para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRA IRREGULARES EM VIA PÚBLICAS NA RUA LUIZ GERALDO HOLLEN ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E RUA PERNAMBUCO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 845312/2017/MCIDADES/CAIXA- PROCESSO Nº 26081040904-14/2017- SICONV Nº 18279/2017., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 226/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 288/2018 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de julho de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA Representante Legal CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP Contratada
-------------------------------------	--

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.492.811/0001-21, situada a R PIO XII, 1847 - CEP: 85801210 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LAURA MATOS BORELLA, inscrito(a) no CPF nº 485.026.658-47, residente e domiciliado(a) em RUA 40, 2174 - CEP: 14783203 - BAIRRO: ALVORADA, na cidade de Barretos/SP na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 97/2018, Ata de Registro de Preços nº 300/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 06/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de aquisição de bens nº 300/2018, celebrado entre as partes em 06/08/2018, referente a Pregão Presencial nº 97/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 90 (noventa) dias.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.190,24 (Dezesseze mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 05 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	LAURA MATOS BORELLA Representante Legal NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME Contratada
-------------------------------------	---

EXTRATO DO CONTRATO N° 348/2019

Pregão N° 097/2018

Data da Assinatura: 05/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$17.190,24 (Dezesseze Mil, Cento e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

LEIS

LEI N° 1.702, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CONTA/ELEMENTO: 4221 – 33.90.34.00.00 – OUT DESP PESSOAL DECORR CONTRATOS TERCEIR

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 29.500,00 (recurso por cancelamento)

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CONTA/ELEMENTO: 4210 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 29.500,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 6.679, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.702, de 02 de agosto de 2019 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CONTA/ELEMENTO: 4221 – 33.90.34.00.00 – OUT DESP PESSOAL DECORR CONTRATOS TERCEIR

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 29.500,00 (recurso por cancelamento)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CONTA/ELEMENTO: 4210 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 29.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 31 DE JULHO DE 2019, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispões acerca da Aprovação da Programação Anual de Saúde para exercício 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada em 26 de julho de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas no inciso II, do art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que o Conselho de Saúde atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente; e Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde para exercício 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 31 de julho de 2019.

Luciane Carla Wunsch
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde de Capanema-Pr, em 02 de agosto de 2019.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

ATA 04/2019

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, dezessete pessoas, sendo os membros do Conselho Municipal de Saúde-CMS, nomeados pelo Decreto Nº 6.662, de dezoito de junho de dois mil e dezenove, servidores municipais e sociedade civil, para realização da terceira reunião ordinária do decorrente ano, com a seguinte pauta: 1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1.1. Mortalidade infantil; 1.2. Vacinação; 1.3. Índice de Infestação: Mosquito Aedes Aegypti; 1.4. Cirurgias Eletivas realizadas em Dionísio Cerqueira e Mutirão de Cirurgia de Catarata no Hospital Regional; 1.5 Apresentação do projeto "Grupo Operativo" no XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, ocorrido em Brasília-DF; 1.6 Atendimento médico no município; 1.7 Entrega de carro Ford Ka; 1.8 Férias dos Profissionais de Saúde; 1.9 Ampliação dos Exames realizados no Laboratório da Secretaria de Saúde; 1.10 3º Encontro da Capacitação para os profissionais de Saúde; 1.11 Início do estágio do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado para aos Agentes Comunitários de Saúde; 1.12 Concurso do SAMU. 2.0. Deliberações: 2.1. Apreciação do Plano Municipal de Saúde para exercício 2020; 3.0. Discussão: 3.1. Mortalidade por causa de neoplasia no município de Capanema; 3.2 Relação das principais morbidades que levaram a óbito municipais; 3.3 Relação dos medicamentos mais utilizados pela população retirados nos Postos de Saúde. E, 4.0. Assuntos gerais. A reunião foi iniciada pela vice-presidente, senhora Célia Osowski, dando as boas-vindas aos presentes e passando a palavra para o Secretário de Saúde Jonas Welter, o qual relatou que em nosso município não teve mais casos de mortalidade infantil. A conselheira, Marilene Bartz Motta, atuante no setor de Vacina,

na, comentou sobre a vacina da febre amarela que está sendo exigida para casos de viagem e assim, aumento o número de procura. Aportou-se também o caso do sarampo, que se observa o aumento da doença em outros estados, alertando-os para sua importância. Enfatizou-se a cobertura vacinal do município como efetiva, assim tendo boa cobertura vacinal. Comentando-se ainda, que os casos de crianças que não vieram para vacinação são informados à unidade de saúde mais próxima para realização de busca ativa. O senhor, Leandro Antonio Schuck, servidor do setor da Dengue, apresentou a baixa do índice de dengue do município que está em três vírgula sete por cento neste quarto ciclo, sendo ressaltado que ainda estão surgindo novos casos. Leandro, apontou ainda que o número de funcionários diminuiu, demonstrando preocupação com a continuidade do trabalho. Na oportunidade o secretário, Jonas, comentou sobre a unificação entre as funções de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias através da Portaria número dois mil quatrocentos e trinta e seis de vinte e um de setembro de dois mil e dezessete na qual uma equipe da Secretaria realizará visitas aos municípios que aderiram a esta modalidade para conhecimento e planejamento do trabalho a ser realizado. Em continuidade a pauta, o Secretário de Saúde expôs que noventa pacientes realizaram avaliação para Cirurgia eletiva no município de Dionísio Cerqueira, havendo quarenta e cinco pacientes já operados. Um investimento de quinhentos mil reais através Programa de Cirurgias Eletivas criado pelo município. Realizou-se ainda, um mutirão de cirurgia de Catarata, no Hospital Regional em Francisco Beltrão, no qual trinta e duas pessoas foram beneficiadas, através de uma parceria entre o governo estadual e municipal. Sobre as cirurgias foram discutidos pelos conselheiros, o processo de encaminhamento até a realização do procedimento cirúrgico, sendo enfatizado a dificuldade de oferta de alguns serviços. Referente a apresentação do projeto "Grupo Operativo" desenvolvido pelo Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I, no Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, que ocorreu em Brasília, enfatizando os resultados através da ressocialização e valorização dos pacientes de saúde mental. Apresentou-se aos conselheiros os novos médicos que estão atuando no município de Capanema, contando com profissionais em todas as unidades de saúde. Informou-se a entrega de dois carros Ford Ka para a Secretaria de Saúde, sendo um através de recursos Federais e outro por recursos Estaduais. Informou-se ainda, que neste período do mês de julho alguns profissionais estão em período de férias. Comentou-se que o Laboratório da Secretaria de Saúde, ampliou em doze exames a gama de exames laboratoriais realizados para a população, através dos equipamentos que foram adquiridos e da capacitação realizada com os profissionais, sendo os exames de Ácido Úrico, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Bilirrubinas Totais, Bilirrubinas Diretas, Amilase, Cálcio, Gama GT, Proteínas Totais e Albumina enfatizando-se que estamos em período de testes para a realização destes exames sem agendamento. Informou-se aos conselheiros que na data de vinte e cinco de julho realizou-se o terceiro encontro da capacitação dos profissionais de saúde, com a temática Moral e Ética no serviço. Comentou-se que a Secretaria possui sete profissionais realizando curso de Técnicos de Enfermagem, os quais iniciaram seu estágio no Hospital Sudoeste, com supervisão da enfermeira e professora Aline Cataneo, a qual comentou sobre a qualidade da ementa e importância desta qualificação. O secretário, informou a abertura do concurso público do CIRUSPAR para os servidores da área da saúde. Em continuidade, 2.0. Deliberações: abrindo-se para a discussão e apreciação da Programação Anual de Saúde para exercício do ano de dois mil e vinte, a qual foi encaminhada com antecedência para leitura e apontamentos dos conselheiros, Senhora, senhora Célia, questionou quando as equipes mínimas descritas na programação, quanto ao número de profissionais considerados mínimos a realização dos serviços. Sendo respondido pelo secretário, Jonas, que a composição da equipe mínima pode ser ofertada de acordo com as necessidades da secretaria. Abrindo-se a discussão sobre os profissionais de saúde que compõem as estratégias de saúde da família, bem como apontando o número de agentes comunitários de Saúde por unidade,

informado ainda, que segundo as alterações na Política Nacional da Atenção Básica, as equipes podem se compostas por apenas um agente comunitário de saúde. Sem haver outras considerações quanto a Programação Anual de Saúde, a mesma é colocada em votação e assim, aprovada por todos os presentes. 3.0. Discussão: Abrindo-se as discussões, informou-se os números de óbitos por neoplasias/tumores em nosso município sendo um total de trinta e dois casos, segundo o Programa SIM, podendo ser considerado como a segunda causa de mortalidade, após as doenças do aparelho circulatório, que ocorreram, com o quantitativo de cinquenta e seis óbitos, possuindo um total de cento e trinta e nove óbitos no ano de dois mil e dezoito. Informando-se ainda, os números de internamento por morbidade. Em continuidade, apresentou-se os principais medicamentos retirados no ano de dois mil e dezoito e primeiro semestre de dois mil e dezenove, observando-se que no primeiro semestre de dois mil e dezoito os três medicamentos mais fornecidos foram, Losartana, Captopril e Hidroclorotiazida; no segundo semestre do mesmo ano, houve alteração no terceiro medicamento, sendo substituído por ácido acetil salicílico; no primeiro semestre do ano atual, foram retirados Losartana, Omeprazol e Hidroclorotiazida. Em assuntos gerais, informou-se a realização de uma Campanha Hepatite Zero, na data de vinte e sete de julho de dois mil e dezenove em parceria com o Rotary Clube. Na oportunidade, o secretário e a vice-presidente agradeceram a presença de todos. Sem mais para o momento, encerra-se esta ata que segue assinada por todos. Alberto Juarez Tiellet Miorin; Aline Denise Cataneo; Camila Eduarda Lopes; Célia de Souza Osowski; Elton Otton; Fabio Lucas Grabin; Ivete Maria da Rosa; Jonas Welter; Leandro Antonio Schuck; Marilene Bartz Motta; Marines de Moraes Schwan; Marlene dos Santos Quevedo; Rosângela Loraine Hirt Falcade; Tania Maria Bueno; Jaqueline Luana Horst Fritzen; Mariane de Souza Airton e Raffael Grevenhagen.

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 35/2019

Nome do Beneficiário	EDSON WILMSEN
Cargo/Função	VEREADOR - 1º Secretário
Destino	CURITIBA- PR
Motivo da Viagem	Objetivo/Motivo da Viagem: Viagem a capital do Estado, acompanhando o Senhor Prefeito Municipal, cfe. solicitação em audiências no SEDU/PR e audiência com a Deputada Leandre Dal Ponte para tratar sobre recursos financeiros para pavimentação asfáltica.
Período	30/07 a 01/08/2019
Nº de Diárias	02 (duas) diárias
Valor Pago	R\$ 1.056,44 (mil e cinquenta e seis reais e quarente e quatro centavos).





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br